



Câmara Municipal de Barueri

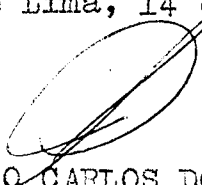
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 67 /81 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de S.Exa. construir uma Escola no Jardim Maria Helena, tendo em vista que aquele populoso Bairro não dispõe desse benefício.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de abril de 1981.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

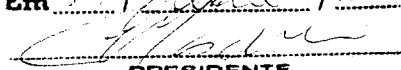
Justifico a presente Indicação, considerando que os alunos residentes no bairro objeto desta, estudam na EEPG de Vila Lourdes, em Carapicuíba e quando chove, os mesmos ficam impossibilitados de atravessarem o rio Cotia, isso porque até as pontes do mesmo ficam alagadas.

SECRETARIA

Entrada em 14 04 1981
Reg. n.º 422 L. 01 168

A SECRETARIA:

Providenciar conforme pede a Prepositura

Em 14/04/81

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 465/81 - S -

Barueri, 15 de abril de 1.981.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente, para transcrever a V.Exa., em seu inteiro teor, as Indicações de autoria do Vereador Antonio Carlos dos Santos, apresentadas em Sessão Ordinária realizada ontem:

"INDICAÇÃO Nº 67/81 - SENHOR PRESIDENTE: INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA M SA, DA NECESSIDADE DE S.EXA. CONSTRUIR UMA ESCOLA NO JARDIM MARIA HELENA, TENDO EM VISTA QUE AQUELE POPULOSO BAIRRO NÃO DISPÕE DESSE BENEFÍCIO. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 14 DE ABRIL DE 1.981. ASS: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - VEREADOR. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE INDICAÇÃO, CONSIDERANDO QUE OS ALUNOS RESIDENTES NO BAIRRO OBJETO DESTA, ESTUDAM NA ZONA DE VILA LOURDES, EM CARAPICUIBA E QUANDO CHOVE, OS MESMOS FICAM IMPOSSIBILITADOS DE ATRAVESSAREM O RIO COTIA, ISSO PORQUE ATÉ AS PONTES DO MESMO FICAM ALAGADAS."

"INDICAÇÃO Nº 68/81 - SENHOR PRESIDENTE. INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, A FIM DE QUE S.EXA. INTERCEDA JUNTO À LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, PARA QUE AQUELA SOCIEDADE INFORME SE JÁ FORAM FEITOS ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE LUZ PÚBLICA, NO JARDIM MARIA HELENA. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 14 DE ABRIL DE 1.981. ASS: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - VEREADOR."

"INDICAÇÃO Nº 69/81 - SENHOR PRESIDENTE. INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, DA NECESSIDADE DE SER COLOCADA GUIAS E SARJETAS EM TODAS AS RUAS DO JARDIM MARIA HELENA. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 14 DE ABRIL DE 1981."



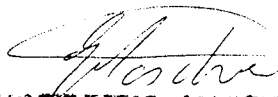
Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS.02

ASS: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - VEREADOR. JUSTIFICATIVA. A PRESENTE INDICAÇÃO SE JUSTIFICA, NA DISPOSIÇÃO DE S. EXA O SR. PREFEITO EM BENEFICIAR TODAS AS RUAS DO MUNICÍPIO COM GUIAS E SARJETAS, NÃO SENDO JUSTO QUE O BAIRRO DO JARDIM MARIA HELENA NÃO CONTE COM ESSE BENEFÍCIO."

Na oportunidade, reitero a V. Exa., os meus protestos de estima e consideração.


BRÍGLIDO MACCHIO
Presidente

Exmo. Senhor
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT
DD. Prefeito do Município de
BARUERI